



Frontispício

ATA N.º 21

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – **Presente.**

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – **Presente.**

Emília de Fátima Moreira dos Santos – **Substituída por Ana Cristina Alves Correia.**

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – **Presente.**

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – **Presente.**

António Manuel Leite Ramalho – **Presente.**

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – **Presente.**

Jaime Manuel da Silva Pinho – **Presente.**

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – **Presente.**

Paula Cristina Romão Pereira – **Presente.**

Marta Moreira de Sá Peneda – **Presente.**

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas e trinta minutos.

ENCERRAMENTO: Dezassete horas e vinte e cinco minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Chefe da DAG, Dr. José António Correia Fortes Morais

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (1)

ATA N.º 21


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 140/2018, EXPEDIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018.-----

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Ana Cristina Alves Correia (em substituição da Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos), Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. José António Andrade Ferreira, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 140/2018, de 20 de junho do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Dr. José António Correia Fortes Morais.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</u></p> <p>- <u>Alteração da estrutura orgânica do Município da Maia.</u> Proposta n.º 28 872/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>1.1</p> <p>2, 3, 4, 4.1 a 4.6, 4A a 4BG</p>	<p>Convocada a Senhora Dra. Ana Cristina Alves Correia.</p> <p>Aprovação da presente proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; - Dr.ª Ana Miguel Vieira de Carvalho; - Dr. José António Andrade Ferreira. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>



Data: 25 JUN 2018
Fl. B

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
2	- <u>Reporte da situação financeira do Município à data de 30 de abril de 2018 e mapa dos passivos contingentes à data de 01 de junho de 2018.</u>	5, 5A a 5R	Tomado conhecimento.
3	- <u>Declaração acerca da Declaração de Voto dos Vereadores eleitos pela Coligação "Um Novo Começo PS/JPP" relativa à Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2017 das Contas Consolidadas do Grupo Municipal.</u>	6, 6A a 6L	Tomado conhecimento.

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (1.1)

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA
SENHORA VEREADORA, DRA. EMÍLIA
DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS.-----**

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pela Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos e no impedimento do Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, a Senhora Dra. Ana Cristina Alves Correia.-----

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (2)

PONTO N.º 1

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DA MAIA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 28 872/18, na qual propõe que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, delibere:-----

a) **aprovar e submeter à Assembleia Municipal** o seguinte:-----

1. A organização interna dos serviços da Câmara Municipal da Maia obedece a modelo misto, com uma componente matricial e uma componente hierarquizada (Decreto-Lei n.º 305/2009, 23-10, art.ºs 9.º, n.º 2, e 10.º a 12.º);-----

2. A estrutura matricial é adotada para estudos e projetos, a desenvolver por equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional, com núcleos de competências ou de produto a definir em função dos mesmos;-----

3. A estrutura hierarquizada é constituída por unidades orgânicas nucleares, unidades orgânicas flexíveis e subunidades, nos termos dos números seguintes;-----

4. A estrutura nuclear do Município da Maia é composta por uma direção municipal, seis departamentos municipais, um Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, equiparado a departamento municipal, sendo as suas denominações as seguintes (Decreto-Lei n.º 305/2009, 23-10, art.º 6.º, al. b) e art.º 10.º, n.º 2):-----

a) Direção Municipal;-----

b) Departamento de Finanças e Património;-----

c) Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral;-----

d) Departamento de Educação, Ciência e Cultura;-----


e) Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude;-----

f) Departamento de Sustentabilidade Territorial;-----

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (3)

- g) Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade;-----
- h) Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização;-----
5. As competências e atividades de cada uma das unidades orgânicas da estrutura nuclear são asseguradas pelas unidades flexíveis que lhes forem ancoradas por deliberação da Câmara Municipal, a constar de regulamento interno a aprovar pelo órgão executivo, ficando salvaguardado o exercício das competências deste órgão em matéria de criação, alteração ou extinção de unidades flexíveis;-----
6. A estrutura flexível é composta por um número máximo de vinte e duas unidades orgânicas de 2.º grau, e um máximo de quinze unidades de 3.º grau, a criar, alterar ou extinguir por deliberação da Câmara Municipal (Decreto-Lei n.º 305/2009, 23-10, art.º 6.º, al. c), e art.º 10.º, n.º 3);-----
7. A Câmara Municipal da Maia, nos termos do disposto da alínea d) do artigo 6.º, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pode criar até oito subunidades orgânicas coordenadas por coordenadores técnicos;-----
8. A Câmara Municipal da Maia, nos termos do disposto da alínea e) do artigo 6.º, conjugado com o disposto nos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pode criar até cinco equipas multidisciplinares chefiadas por chefes de equipa, com o estatuto remuneratório de dirigente intermédio de 2.º ou de 3.º grau, a definir nos termos da alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;-----
9. A Câmara Municipal da Maia, nos termos do disposto da alínea f) do artigo 6.º, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pode criar até seis equipas de projeto chefiadas por coordenadores de projeto, com o estatuto remuneratório mínimo de dirigente intermédio de 2.º ou 3.º grau, a definir nos termos da Lei;-----
10. Cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, determina-se que o estatuto remuneratório e perfil dos dirigentes de 3.º grau é o seguinte:-----



Data: 18 / 06 / 25

Fl. (4)

a) remuneração correspondente à 6.^a posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;-----

b) demonstração da posse de competências técnicas adequadas à área de atividade e, pelo menos, as seguintes competências transversais: liderança, comunicação, visão estratégica e capacidade de gestão;-----

c) licenciatura adequada;-----

d) pelo menos um ano de experiência profissional na área de atividade ou no exercício de liderança de grupos de trabalho, chefia de serviços, coordenação de projetos ou de equipas;-----

11. o exercício efetivo de cargos de direção superior e direção intermédia de 1.º e 2.º grau conferem aos seus titulares o direito a despesas de representação, nos termos da Lei;-----

12. a deliberação da Assembleia Municipal entra em vigor no dia um do mês seguinte ao da sua tomada.-----

b) **delibere aprovar** o Regulamento da Estrutura Orgânica do município da Maia, anexo à presente proposta, a produzir efeitos nos termos nele expressos e na data de entrada em vigor da estrutura nuclear aprovada pela Assembleia Municipal.-----

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, questionando se os três documentos que lhes eram apresentados eram os corretos, que substituíam os anteriores documentos, tendo o senhor Presidente respondido que sim, que aqueles documentos substituíam os documentos que estavam na resenha de trabalho, sendo a versão já corrigida pelos serviços.-----

-----O Senhor Presidente explicou que a estrutura orgânica da Câmara Municipal que vigorava antes da atual era constituída por treze departamentos e trinta e quatro divisões, tendo mudado para quatro departamentos e dezasseis divisões em razão da obrigação legal sequente às decisões governamentais aquando do resgate financeiro originado pela crise de 2008.-----

-----Atualmente a Câmara Municipal, sobre quem não impende qualquer objeção legal a este nível, tem o dever e a estrita necessidade de

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (4.1)

criar uma estrutura mais ajustada à sua dimensão, passando para seis departamentos, em vez de quatro, e para 22 divisões, existindo ainda unidades de 3.º grau.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que no organigrama apareciam serviços municipais, que, entretanto, nos documentos que lhes tinham dado naquele momento, eles desapareciam, desaparecendo as alíneas i) e j), questionando assim se esta situação era intencional.-----

-----A Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondeu que a proposta só deveria referir os departamentos ou as unidades que estavam consideradas ao mesmo nível, e por isso foram retirados os serviços.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão afirmou que aparecia na mesma o Serviço de Polícia Municipal, tendo o Senhor Presidente informado que esse serviço era equiparado a um departamento, e que o Aeródromo era equiparado a divisão.-----

-----O Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que achava ser muita matéria para tão pouco tempo, pois tinham agora uma reformulação total da proposta inicial, e questionando se a direção municipal era um cargo ou estrutura, tendo o Senhor Presidente respondido que seria um cargo de Diretor Municipal, que já existia no organigrama mas que não estava preenchido.-----

-----Acrescentou o Vereador que gostaria de saber o que é que aquilo significava em termos de custos à Autarquia, tendo o Senhor Presidente respondido que isso não estava mensurado, mas que o iriam fazer acrescentando que aquelas alterações eram perfeitamente sensatas. Mais referiu exemplos de Câmaras nossas vizinhas e equiparadas em dimensão, nomeadamente de uma que tinha quatro direções municipais a que iriam acrescentar mais uma ou duas, enquanto a Câmara Municipal da Maia tinha uma, que nem sequer estava preenchida.-----

-----A Vereadora Marta Peneda interveio, dizendo que acompanhou desde o início esta situação, que começou muito antes da Troika, sendo ela à data a Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, e que estavam a trabalhar num formato de macroestrutura idêntico ao atual modelo, e depois quando vieram as regras da Troika fomos obrigados a baixar o número de departamentos e de divisões.-----

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (4.2)


-----Acrescentou que este modelo de macroestrutura que era apresentado era considerado razoável, pois readaptava a macroestrutura face às reais necessidades do município, estando assim adaptado à dimensão da Câmara Municipal da Maia.-----

-----O Vereador Jaime Silva Pinho afirmou que a resposta da Vereadora era uma resposta a uma pergunta que ele tinha para fazer, e que consistia em dizer que os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, não foram tidos nem achados em nada deste processo, e perguntava se aquilo que foi feito em 2013, aquando da anterior macroestrutura, se foi feita agora, isto é, se os quadros do município foram envolvidos no processo, tendo o Senhor Presidente respondido que sim, que os dirigentes foram chamados e que deram a sua opinião.-----


-----Pelo Vereador Jaime Silva Pinho foi ainda questionado porque é que não aparecia no organograma o Provedor do Município, tendo o Senhor Presidente respondido que não poderia ali aparecer, pois não era um órgão da Câmara Municipal, tal como a Assembleia Municipal.-----

-----Referindo ainda o Vereador porque é que na proposta a levar à Assembleia Municipal, se dizia na primeira página que em 31 de março de 2018, a grande maioria dos dirigentes intermédios em 2.º grau, atualmente em exercício como chefes de divisão, cessaram as respetivas comissões de serviço, não sendo as mesmas renováveis, conforme despacho proferido pelo Presidente da Câmara, perguntava se não havia prazos para este pessoal ser substituído, ou outra situação qualquer, tendo o Senhor Presidente dito que sim, e por isso é que tinham muita urgência em aprovar este assunto na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, para poderem abrir os concursos até 30 de junho e abri-los já com este formato.-----

-----Mais perguntou o Vereador Jaime Silva Pinho porque é que não aparecia nada na análise do perfil dos dirigentes de 1.º e 2.º grau, tendo o Vereador Mário Nuno Neves informado que essas classes de dirigentes eram reguladas pela Lei, enquanto os dirigentes ou chefias de 3.º grau o perfil dos candidatos era analisado ou definido pela Autarquia.-----



Data: 18 / 06 / 25

Fl. (4.3) 

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que relativamente ao organigrama em si, considerava que havendo um departamento de sustentabilidade territorial, não lhe parecia muito lógico que a divisão da energia e da mobilidade não estivesse sobre este departamento.-----

-----Acrescentou a Vereadora que tudo o que é energia entra na sustentabilidade, da parte da mobilidade também entra na sustentabilidade, não lhe parecendo lógico do ponto de vista de conteúdos algumas questões que ali estavam plas-madas, nomeadamente, esta.-----

-----Queria também dizer que antes da Troika, tinham cerca de quarenta e sete chefias e depois emagreceram a estrutura para cerca de 20 chefias e agora iam aumentar a estrutura para cerca de quarenta e seis chefias, ou seja, iam estar nos moldes em termos de número global de chefias que estavam anteriormente à Troika, cus-tando-lhe assim a crer que, se diminuíram para metade com a Troika, decorridos três ou quatro anos cheguem à conclusão que precisavam de aumentar para quase o dobro.-----

-----Acrescentou ainda a Vereadora que a produtivi-dade de uma instituição dependia muito da existência de uma macroestrutura bem delinea-da, totalmente adaptada às necessidades da instituição e construída de uma forma credível, bem alicerçada, não lhe parecendo que fosse esta a proposta que estava ali em cima da mesa, pois além de alguma imaturidade, tinham ali uma errata de cinco páginas e meia.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que um dia para aquilo tudo era muito pouco, e ainda por cima com todos aqueles erros confessando que era a primeira vez que via uma errata assim tão longa, denotando que foi tudo feito em cima da hora.-----

-----Mais acrescentou que aquilo era coisa que se fazia para dez ou quinze anos e, como tal, era algo que devia ser feito com calma, com estudos, inexistindo qualquer estudo naquela proposta, bem assim como eles próprios deveriam ter sido ouvidos ou o estudo em relação aos custos que não existia, definindo que tinha a ideia que esta macroestrutura significava um aumento de um milhão de euros ao ano, sendo um peso que desconhecia se era necessário, desconhecendo se neste caso a

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (4.4)

Câmara estava mal em termos técnicos e necessitada de aumentar para quase o dobro, com um custo quase enorme, faltando o tal estudo para se poder olhar para isto com outros olhos, em vez de ali termos um mapa termos um mapa com mais visões, via ali várias notas, algumas falhas, deveríamos ter um setor só para as Juntas de Freguesia, enfim, era muito curto em tempos de timing para se estar ali a apreciar e votar aquele assunto.-----

-----Mais referiu o Vereador que olhando para o mapa que a Câmara Municipal tinha e para aquele que lhes era apresentado, constatava-se que aquilo era mais do que o dobro, sendo uma mudança enorme que é necessário ser pensada e ele, pessoalmente, não se sentia a postos para olhar para aquilo de uma forma séria, porque o tempo que houve foi nulo, havendo zero de estudos sobre aquilo, os custos não se fizeram, parecendo-lhe assim ser um tema demasiado caro para ser posto assim à mesa e se vote sim ou não.-----

-----O Vereador José António Andrade Ferreira interveio, chamando a atenção que estranhava ver o Gabinete de Saúde pendente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desportivo e de Juventude, tanto mais que do ponto de vista legal, a Lei dizia que dependia obrigatoriamente dos Recursos Humanos ou estava na dependência direta dos Recursos Humanos, sendo a área da saúde ocupacional apenas uma das áreas da saúde do Concelho, estranhando assim, que a saúde aparecesse ali na dependência do Departamento de Desenvolvimento Social, Desportivo e de Juventude, que lhe parecia ter muito pouco a ver com a saúde.-----

-----A Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho informou que a saúde ocupacional estava dentro da Divisão de Recursos Humanos, enquanto outras áreas da saúde tinham a ver com projetos específicos que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão interveio, não sobre o conteúdo mas mais sobre a forma como aquilo ali chegou, referindo que na alteração da estrutura orgânica do município da Maia se referia no artigo 6º, que competia à Câmara Municipal, sob proposta dos seus membros, colocando então a Vereadora a questão se eram ou não membros da Câmara.-----

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (4.5)

-----O Senhor Presidente referiu que sim, que eram membros da Câmara Municipal, tendo a Vereadora dito que então não tinha sido cumprido aquele artigo 6º, pois nenhum deles foi envolvido naquele processo.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a pessoa que propôs aquele assunto tinha sido ele, tendo a vereadora repetido o conteúdo do artigo 6º, da proposta de alteração da macroestrutura do município, onde se referia que competia aos membros da Câmara apresentar uma proposta para aquele efeito, perguntando assim se eles eram ou não membros do executivo.-----

-----O Vereador Mário Nuno Neves afirmou que a proposta deveria ser apresentada por um ou mais membros do executivo, sendo a característica essencial exatamente essa, que fossem membros da Câmara Municipal, tal como era definido pela Lei.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão afirmou que o Vereador Mário Nuno Neves estava com uma interpretação muito rebuscada da Lei e que nesta Câmara Municipal, que era a que conhecia, não havia muito o objetivo de envolver ou ouvir todos os Vereadores na apresentação ou elaboração de propostas.-----

-----Acrescentou ainda que só falava em conhecimento de causa e com base em fatos, não falando em conjecturas e aquilo que estava a dizer um dos princípios basilares de qualquer organização eficaz é envolver todos sempre em tudo, até para salvaguarda da própria organização, e assim dizia que não foi cumprido o artigo 6º, que, efetivamente, dizia a expressão sob proposta dos seus membros.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, e ao contrário do que a Vereadora estava a dizer, o artigo 6º e toda a Lei foi cumprida mas que a Vereadora, na sua apreciação jurídica, é que achava que não, acrescentando que o documento em apreciação tinha sido validado pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra da Coligação “Um Novo Começo” que apresentou a seguinte declaração voto: A Coligação “Um Novo Começo”, continua a pautar a sua participação no executivo pela responsabilidade e seriedade nas suas tomadas de decisão. A votação da proposta da altera-

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (4.6)

ção da macroestrutura orgânica do município da Maia não nos permite, com os dados que nos foram disponibilizados e com o tempo que lhes foi dado, ter um suporte que lhes permita tomar uma decisão diferente da que tomamos. Por isso votamos contra esta proposta”.

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (5)

PONTO N.º 2

**REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
DO MUNICÍPIO À DATA DE 30 DE ABRIL
DE 2018 E MAPA DOS PASSIVOS CON-
TINGENTES À DATA DE 01 DE JUNHO DE
2018.**-----

----- Presente, para conhecimento, o reporte da situação financeira do Município, à data de 30 de abril 2018 e mapa dos passivos contingentes à data de 01 de junho de 2018.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 18 / 06 / 25

Fl. (6)

PONTO N.º 3

DECLARAÇÃO ACERCA DA DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “UM NOVO COMEÇO PS/JPP” RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017 DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL.

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi entregue aos Vereadores presentes na reunião a Declaração acerca da “*Declaração de voto dos Vereadores eleitos pela Coligação Um Novo Começo PS/JPP relativa à Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2017 das Contas Consolidadas do Grupo Municipal*”, que se anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



EDITAL

N.º 21/18

--- ENGENHEIRO ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

--- FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca para o dia 25 de junho de 2018, pelas dezasseis horas e na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** com a seguinte.

ORDEM DE TRABALHOS.

1. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA MAIA.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo. --

Maia e Paços do Concelho, 20 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)